

# COMITÊ GESTOR REGIONAL DE PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

JULHO DE 2019  
MARÇO DE 2020



**TJMS**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL



COMITÊ GESTOR REGIONAL DE  
PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

JULHO DE 2019  
MARÇO DE 2020



CAMPO GRANDE - MS  
2020



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

**Presidente:** Des. Paschoal Carmello Leandro

**Vice-Presidente:** Des. Carlos Eduardo Contar

**Corregedor-Geral de Justiça:** Des. Sérgio Fernandes Martins

**Tribunal Pleno:** Des. Claudionor Miguel Absu Duarte  
Des. João Maria Lós  
Des. Divoncir Schreiner Maran  
Des<sup>a</sup>. Tânia Garcia de Freitas Borges  
Des. Paschoal Carmello Leandro (Presidente)  
Des. Julizar Barbosa Trindade  
Des. Carlos Eduardo Contar (Vice-Presidente)  
Des. Sérgio Fernandes Martins (Corregedor-Geral de Justiça)  
Des. Sideni Soncini Pimentel  
Des. Dorival Renato Pavan  
Des. Vladimir Abreu da Silva  
Des. Luiz Tadeu Barbosa Silva  
Des. Fernando Mauro Moreira Marinho  
Des. Júlio Roberto Siqueira Cardoso  
Des. Marco André Nogueira Hanson  
Des. Ruy Celso Barbosa Florence  
Des. Marcos José de Brito Rodrigues  
Des. Luiz Gonzaga Mendes Marques  
Des. Eduardo Machado Rocha  
Des. Marcelo Câmara Rasslan  
Des. Amaury da Silva Kuklinski  
Des. Luiz Claudio Bonassini da Silva  
Des. Wilson Bertelli  
Des. Odemilson Roberto Castro Fassa  
Des. Nélio Stábile  
Des. Paulo Alberto de Oliveira  
Des. Alexandre Bastos  
Des. José Ale Ahmad Netto  
Des. Jairo Roberto de Quadros  
Des. Geraldo de Almeida Santiago  
Des. Jonas Hass Silva Júnior  
Des. Emerson Cafure  
Des<sup>a</sup>. Dileta Terezinha Souza Thomaz  
Des<sup>a</sup>. Elizabete Anache  
Des. Zaloar Murat Martins de Souza



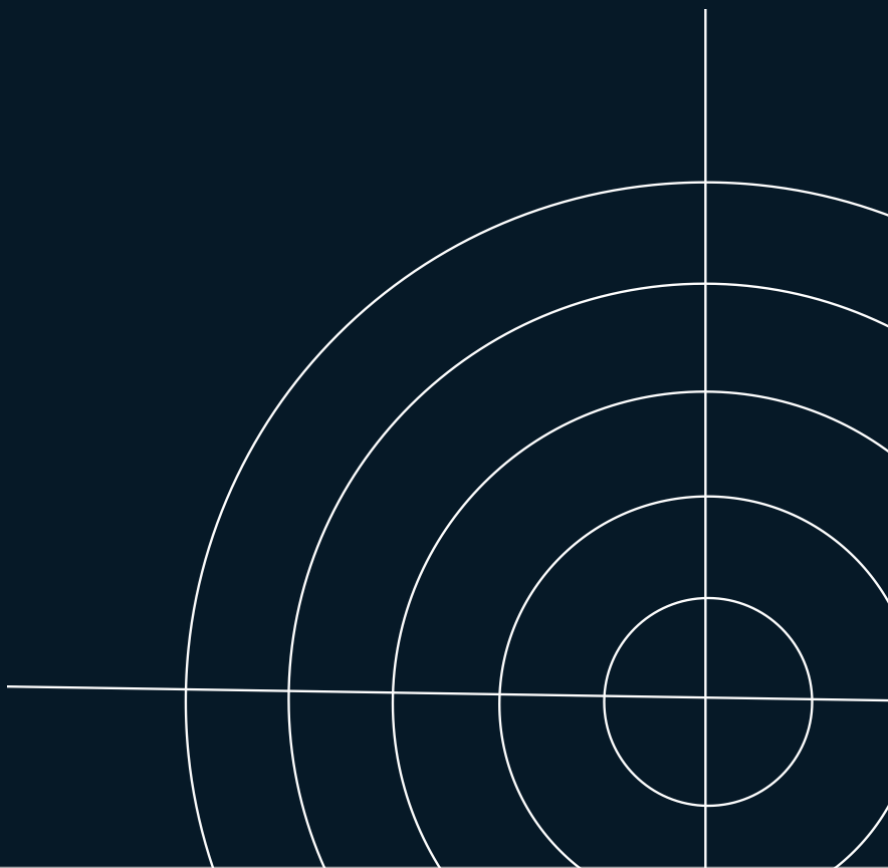
**Des. Paschoal  
Carmello Leandro**  
Presidente do Tribunal  
de Justiça de  
Mato Grosso do Sul

“

Iniciei minha caminhada à frente da gestão do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul conclamando a todos para caminharmos juntos, em busca de um ideal de justiça moderna e rápida, com garantia da efetividade dos direitos dos cidadãos. As ações do Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau, formado por valorosos magistrados e servidores, nos ajudam a trilhar este caminho na busca da eficiência administrativa, com a mobilização de todos para vencermos a morosidade do Judiciário.

Com a adoção de medidas efetivas oriundas do trabalho deste Comitê, atacaremos as fragilidades da primeira instância e alcançaremos nossos objetivos, com o aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficiência e da eficácia dos serviços judiciários.

”





## APRESENTAÇÃO

A administração do Tribunal de Justiça de MS, desde a sua posse, definiu que a atividade-fim seria o foco do trabalho e do desenvolvimento. Para alcançar o intento, a estratégia da gestão é o fortalecimento da Justiça de Primeiro Grau.

Por isso, recebi a honrosa missão de coordenar o Comitê com a responsabilidade de estabelecer e empreender a máxima efetividade da comunicação entre o 1º e o 2º grau por meio desse novo mecanismo.

E considerando que o Comitê integra a Presidência do Tribunal, e composto por todos os segmentos do Judiciário, acredito que as ações e compreensões do órgão serão rapidamente absorvidas pela Administração, aumentando o índice de eficiência nas eventuais providências a serem tomadas.

De um outro lado, ainda que a criação tenha sido uma opção do próprio CNJ, acredito que cada Estado terá um Comitê com perfil distinto e afeto às suas particularidades. Entre nós, espero fazer do Comitê um organismo vivo, atuante num espectro de possibilidade e realidade.

Para tanto, já no início das atividades, desloquei-me para várias Comarcas do Estado, podendo ver que, de fato, a simples comunicação com os magistrados, com os diretores de secretaria, já se configura importante medida, eis que ouvir suas demandas e sugestões permite acumular um rico diagnóstico livre do cotidiano de nosso Judiciário.

Aliás, talvez o núcleo dessa primeira atuação do Comitê se confunda com o vocábulo “ouvir”.

Nosso Judiciário é moderno, nossos servidores são preparados, e nossos magistrados estão entre os melhores profissionais da Magistratura Brasileira. De sorte que restará ao nosso Comitê a tarefa de se estabelecer como ferramenta facilitadora na movimentação de nossa estrutura.

Assim, colhendo as impressões e conhecendo necessidades reveladas, espero que o Comitê auxilie a Administração do Tribunal na indiscutível meta de priorizar o 1º grau de jurisdição no âmbito da Poder Judiciário do Mato Grosso do Sul.



**Des. Alexandre Bastos**  
Coordenador do Comitê Gestor Regional de  
Priorização do Primeiro Grau



## COMPOSIÇÃO

Biênio 2019-2020



**Coordenador** Des. Alexandre Bastos

**Juiz auxiliar da Presidência** Dr. Fernando Chemin Cury



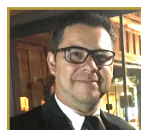
**Magistrado Secretário** Dr. Bruno Palhano Gonçalves

**Magistrado** Dr. Thiago Nagasawa Tanaka



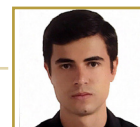
**Indicado pela AMAMSUL** Dr. Mario José Esbalqueiro Junior

**Assessoria de Planejamento** Newton Cesco Junior



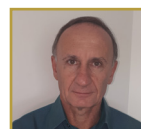
**Servidor (Porto Murtinho)** Fauze Kaderi

**Servidor (São Gabriel do Oeste)** Pedro Gabriel Castro Torres



**Servidora (1ª V. J. Esp. de CG)** Márcia Covre Lino Simão Batista

**Indicado pelo SINDIJUS** Leonardo Barros de Lacerda



**Assessoria de Planejamento** Valdir Casagrande

**Secretaria de Finanças** Ademar Sandim Taveira





# A LEGISLAÇÃO

Resolução nº 194 de 26 de maio de 2014 e  
Portaria nº 1.552, de 16 de julho de 2019

## **Resolução nº 194 de 26/05/2014**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão plenária tomada no julgamento do Ato Normativo n. 0001627-78.2014.2.00.0000, na 189ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de maio de 2014;

CONSIDERANDO a missão constitucional deste Conselho de coordenar o planejamento e a gestão estratégica do Poder Judiciário, bem como zelar pela observância dos princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal, dentre eles o da eficiência administrativa;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Relatório Justiça em Números 2013, 90% (noventa por cento) dos processos em tramitação no Judiciário estão nas unidades judiciárias de primeiro grau, ensejando taxa de congestionamento média de 72% (setenta e dois por cento), 26 (vinte e seis) pontos percentuais acima da taxa existente no segundo grau;

CONSIDERANDO que a sobrecarga de trabalho e o mau funcionamento da primeira instância estão entre as causas principais da morosidade sistêmica atual;

CONSIDERANDO que os Presidentes e Corregedores dos tribunais brasileiros, reunidos no VII Encontro Nacional do Judiciário, aprovaram compromisso público, materializado na diretriz estratégica de aperfeiçoar os serviços judiciários de primeira instância e equalizar os recursos orçamentários, patrimoniais, de tecnologia da informação e de pessoal entre primeiro e segundo grau, para orientar programas, projetos e ações dos planos estratégicos dos tribunais;

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar medidas efetivas com vistas a atacar as causas do mau funcionamento da primeira instância e alcançar os propósitos da diretriz estabelecida e dos objetivos estratégicos do Poder Judiciário, elencados na Resolução CNJ n. 70, de 18 de março de 2009;

CONSIDERANDO os estudos levados a efeito pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n. 155 de 6 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO as discussões e propostas apresentadas por ocasião da Audiência Pública sobre "Eficiência do 1º Grau de Jurisdição e Aperfeiçoamento Legislativo voltado ao Poder Judiciário", realizada por este Conselho nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2014;

## **RESOLVE:**

### **CAPÍTULO I**

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Instituir a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, com o objetivo de desenvolver, em caráter permanente, iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciários da primeira instância dos tribunais brasileiros, nos termos desta Resolução.

Art. 2º A implementação da Política será norteada pelas seguintes linhas de atuação:

I – alinhamento ao Plano Estratégico: alinhar o plano estratégico dos tribunais aos objetivos e linhas de atuação da Política, de modo a orientar seus programas, projetos e ações;

II – equalização da força de trabalho: equalizar a distribuição da força de trabalho entre primeiro e segundo graus, proporcionalmente à demanda de processos;

III – adequação orçamentária: garantir orçamento adequado ao desenvolvimento das atividades judiciárias da primeira instância, bem como adotar estratégias que assegurem excelência em sua gestão;

IV – infraestrutura e tecnologia: prover infraestrutura e tecnologia apropriadas ao funcionamento dos serviços judiciários;

V – governança colaborativa: fomentar a participação de magistrados e servidores na governança da instituição, favorecendo a descentralização administrativa, a democratização interna e o comprometimento com os resultados institucionais;

VI – diálogo social e institucional: incentivar o diálogo com a sociedade e com instituições públicas e privadas, e desenvolver parcerias voltadas ao cumprimento dos objetivos da Política;

VII – prevenção e racionalização de litígios: adotar medidas com vistas a conferir tratamento adequado às demandas de massa, fomentar o uso racional da Justiça e garantir distribuição equitativa dos processos judiciais entre as unidades judiciárias de primeiro grau;

VIII – estudos e pesquisas: promover estudos e pesquisas sobre causas e consequências do mau

funcionamento da Justiça de primeira instância e temas conexos, a fim de auxiliar o diagnóstico e a tomada de decisões;

IX – formação continuada: fomentar a capacitação contínua de magistrados e servidores nas competências relativas às atividades do primeiro grau de jurisdição.

Parágrafo único. O CNJ, bem como os tribunais poderão estabelecer indicadores, metas, programas, projetos e ações vinculados a cada linha de atuação.

### **CAPÍTULO II**

#### **DA GOVERNANÇA DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO**

Art. 3º A Política será gerida e implementada pela Rede de Priorização do Primeiro Grau, constituída por representantes de todos os tribunais brasileiros, sob a coordenação do Conselho Nacional de Justiça.

§ 1º Compete à Presidência do CNJ, em conjunto com a Corregedoria Nacional de Justiça e a Comissão Permanente de Estatística, Gestão Estratégica e Orçamento, coordenar as atividades da Rede de Priorização do Primeiro Grau.

§ 2º Os tribunais serão representados na Rede de Priorização do Primeiro Grau por 1 (um) magistrado membro do Comitê Gestor Regional (art. 5º), a ser indicado à Presidência do CNJ no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Resolução.

§ 3º A Rede de Priorização do Primeiro Grau atuará em permanente interação com a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, instituída pela Portaria CNJ n. 138 de 23 de agosto de 2013.

Art. 4º Os tribunais devem constituir Comitê Gestor Regional para gestão e implementação da Política no âmbito de sua atuação, com as seguintes atribuições, sem prejuízo

de outras necessárias ao cumprimento dos seus objetivos:

I – fomentar, coordenar e implementar os programas, projetos e ações vinculados à Política;

II – atuar na interlocução com o CNJ, a Rede de Priorização do Primeiro Grau e as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;

III – interagir permanentemente com o representante do tribunal na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e com a comissão e/ou unidade responsável pela execução do Plano Estratégico;

IV – promover reuniões, encontros e eventos para desenvolvimento dos trabalhos;

V – monitorar, avaliar e divulgar os resultados alcançados.

Art 5º O Comitê Gestor Regional será composto por ato do tribunal correspondente, devendo contar, no mínimo, com: (Redação dada pela Resolução nº 283, de 28.8.2019)

I – quatro magistrados, sendo um indicado pelo tribunal respectivo; um escolhido pelo tribunal a partir de lista de inscrites aberta a todos os interessados; e dois magistrados de primeiro grau eleitos por votação direta entre os seus pares, da respectiva jurisdição, a partir de lista

de inscrição; (Redação dada pela Resolução nº 283, de 28.8.2019)

II – quatro servidores, sendo um indicado pelo tribunal respectivo; um servidor escolhido pelo tribunal a partir de lista de inscrites aberta a todos os interessados; e dois servidores eleitos por votação direta entre os seus pares, a partir de lista de inscrição. (Redação dada pela Resolução nº 283, de 28.8.2019)

§ 1º O Comitê Gestor Regional será coordenado por um magistrado, não vinculado a órgão diretivo do Tribunal, eleito por seus próprios integrantes. (Redação dada pela Resolução

nº 283, de 28.8.2019)

§ 2º Será indicado um suplente para cada membro do Comitê Gestor Regional. (Redação dada pela Resolução nº 283, de 28.8.2019)

§ 3º Na composição do Comitê Gestor Regional deverá, sempre que possível, ser observada a paridade entre magistrados, não podendo haver superioridade numérica de juizes do segundo grau com relação aos do primeiro. (Redação dada pela Resolução nº 283, de 28.8.2019)

§ 4º O mandato de todos os membros do Comitê Gestor Regional será de dois anos, sendo possível uma recondução. (Redação dada pela Resolução nº 283, de 28.8.2019)

§ 5º Os mandatos na condição de suplente não impedirão a nomeação para exercício de titularidade do cargo. (Redação dada pela Resolução nº 283, de 28.8.2019)

§ 6º Os tribunais adotarão as medidas necessárias para proporcionar aos membros do Comitê Gestor Regional condições adequadas ao desempenho de suas atribuições, facultada a designação de equipe de apoio às suas atividades, mas nunca em prejuízo das tarefas inerentes às suas funções. (Redação dada pela Resolução nº 283, de 28.8.2019)

§ 7º Os tribunais devem assegurar a participação de magistrados e servidores indicados pelas respectivas associações, sem direito a voto.

§ 8º Na Justiça Eleitoral, caso nas listas de inscrites para magistrados e para servidores não haja interessados suficientes para ocupação das vagas de membro e suplente, caberá aos tribunais indicar os membros do Comitê e os suplentes para completar a sua composição. (Redação dada pela Resolução nº 283, de 28.8.2019)

Art. 5º-A - O calendário de reuniões do Comitê Gestor Regional deverá ser fixado na primeira reunião de sua composição, podendo ser alterado pela deliberação da maioria de seus integrantes, e será publicado no sítio eletrônico do tribunal. (Incluído pela Resolução nº 283, de 28.8.2019)

§ 1º Os Comitês Gestores Regionais deverão se reunir, no mínimo, com periodicidade trimestral, cabendo ao coordenador a divulgação

prévia da pauta de discussão e deliberação aos demais integrantes e no sítio eletrônico do tribunal, para conhecimento de todos os interessados. (Incluído pela Resolução nº 283, de 28.8.2019)

§ 2º Os integrantes do Comitê Gestor Regional poderão

propor ao coordenador os temas para a discussão nas reuniões. (Incluído pela Resolução nº 283, de 28.8.2019)

§ 3º As reuniões serão secretariadas por um dos integrantes do Comitê, a quem competirá a lavratura da ata contendo a síntese das discussões e deliberações. (Incluído pela Resolução nº 283, de 28.8.2019)

§ 4º As deliberações do Comitê serão publicadas no sítio eletrônico do tribunal para conhecimento dos interessados e comunicadas por via eletrônica aos magistrados e servidores.

Art. 6º O Conselho Nacional de Justiça promoverá a instituição de fórum permanente de diálogo interinstitucional voltado ao cumprimento dos objetivos da Política, com a participação de instituições públicas e privadas ligadas ao sistema de justiça, inclusive grandes litigantes.

Parágrafo único. Os tribunais deverão instituir fóruns análogos no seu âmbito de atuação, facultada a realização de audiências públicas para discutir problemas locais, coletar propostas e tornar participativa a construção e a implementação da Política.

Art. 7º A fim de garantir a concretização dos seus objetivos, deverão ser destinados recursos orçamentários para o desenvolvimento de programas, projetos e ações vinculados à Política.

Parágrafo único. Os recursos orçamentários de que trata o caput devem ser identificados na proposta orçamentária do Tribunal.

### **CAPÍTULO III**

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 8º Os tribunais deverão, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, encaminhar ao CNJ plano de ação com vistas ao alcance dos objetivos da Política no seu âmbito interno, observadas as linhas de atuação definidas.

Art. 9º O CNJ e os tribunais poderão instituir formas de reconhecimento, valorização ou premiação de boas práticas, projetos inovadores e participação destacada de magistrados e servidores no desenvolvimento da Política.

Art. 10. As atividades previstas nesta Resolução não prejudicam a continuidade de outras em andamento nos tribunais, com os mesmos propósitos.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## **Portaria nº 1.552, de 16 de julho de 2019**

Dispõe sobre o Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 194, de 26 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que instituiu a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, estabelecendo que os tribunais devem constituir um Comitê Gestor Regional para gestão e implementação da referida política;

CONSIDERANDO a redação dada por decisão plenária tomada no julgamento do Ato Normativo n.º 0004664-45.2016.2.00.0000, na sessão realizada em 21 de maio de 2019, alterando a composição do sobredito Comitê;

CONSIDERANDO as indicações e eleições de magistrados e servidores constantes dos respectivos processos digitais n.ºs 066.152.0011/2019 e 161.006.0002/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau, na forma da Resolução nº 194, de 26 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, os seguintes membros como:

I - magistrados indicados pelo tribunal:

a) Dr. Fernando Chemin Cury, Juiz auxiliar da Presidência, membro titular;

b) Dr. Atílio César de Oliveira Junior, Juiz auxiliar da Presidência, membro suplente.

II - magistrados escolhidos pelo tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados:

- a) Des. Alexandre Bastos, membro titular;
- b) Des. Marcelo Câmara Rasslan, membro suplente.

III - dois magistrados de primeiro grau na vaga referente à votação direta entre os seus pares, da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição:

- a) Dr. Bruno Palhano Gonçalves, como titular; e Dr. José de Andrade Neto, membro suplente;
- b) Dr. Thiago Nagasawa Tanaka, membro titular; e Dr. Juliano Rodrigues Valentim, membro suplente.

IV - servidores indicados pelo tribunal:

- a) Newton Cesco Junior, membro titular;
- b) Luíza Flores Ferreira, membro suplente.

V - servidores escolhidos pelo tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados: Fauze Kaderi, membro titular; e Tania Lacerda de Souza, membro suplente;

VI - dois servidores eleitos por votação direta entre os seus pares, a partir de lista de inscrição:

- a) Pedro Gabriel Castro Torres, membro titular; e Maisa Cristina Silva de Oliveira Camargo, membro suplente;
- b) Márcia Covre Lino Simão Batista, membro titular; e Diogo Antonialli Ortega, membro suplente.

§ 1º Fica assegurada a participação do Juiz, Dr. Mario José Esbalqueiro Junior, indicado pela AMAMSUL, e do servidor Leonardo Barros de Lacerda, indicado pelo SINDIJUS, para compor o Comitê de que trata este artigo, sem direito a voto (art. 5º, § 7º, da Resolução n.º 194, de 26 de maio de 2014. (Alterado pela Portaria n. 1.560, de 25.7.2019 – DJMS, de 26.7.2019.)

§ 2º O Comitê Gestor Regional será coordenado por um magistrado, não vinculado a órgão diretivo do Tribunal de

Justiça Estadual, eleito pelos seus próprios integrantes.

§ 3º O mandato de todos os membros do Comitê será de dois anos, sendo possível uma recondução.

§ 4º As reuniões serão realizadas no mínimo com periodicidade trimestral, cabendo ao coordenador do Comitê a divulgação prévia da pauta de discussão e deliberação aos demais integrantes, bem assim no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça Estadual, para conhecimento de todos os interessados.

§ 5º As reuniões serão secretariadas por um dos integrantes do Comitê, a quem competirá a lavratura da ata contendo a síntese das discussões e deliberações.

§ 6º O funcionamento, o Calendário de reuniões e demais providências afetas ao Comitê de que trata este artigo observará o contido na Resolução n.º 194, de 26 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça.

§ 7º O Dr. Fernando Chemin Cury, Juiz auxiliar da Presidência, representará o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul na Rede de Prioridade do Primeiro Grau, na forma do § 2º do art. 3º da Resolução n.º 194, de 26 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça.

§ 8º Os servidores Valdir Casagrande, da Assessoria de Planejamento, e Ademar Sandim Teveira, da Secretaria de Finanças, como equipe de apoio, na forma do § 6º do art. 5º da Resolução n.º 194, de 26 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria n.º 714, de 31 de março de 2015.

Campo Grande, MS, 16 de julho de 2019.



# REUNIÕES DO COMITÊ



Debate de assuntos que visam desenvolver iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, celeridade, da eficiência e da efetividade dos servidores judiciários de primeira instância.



## 1ª REUNIÃO (09/08/2019)

- Eleição do Coordenador e do Secretário do Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau.



## 2ª REUNIÃO (23/08/2019)

- Acesso do Comitê à programação futura do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, gerido pela Secretaria de Gestão de Pessoal, principalmente das ações voltadas para as comarcas do interior.
- Questionamento acerca da criação de assistente de gabinete no interior (encaminhamento à Secretaria de Gestão de Pessoal).
- Análise da implementação do “Adicional para Cursos”.
- Estudo sobre a questão da venda de férias pelos servidores, como ocorre no Ministério Público Estadual.

### **Providências do Coordenador:**

- Preocupação para a devida efetivação de um sistema de precedentes no PJMS, sendo que sua implementação tende a aperfeiçoar a prestação jurisdicional, trazendo mais rapidez no julgamento das demandas, principalmente solucionando a questão do uso predatório do sistema da justiça.

- Visitas a comarcas do interior a fim de coletar informações junto aos Juízes Diretores e/ou Secretários dos respectivos Fóruns, buscando, principalmente, levantar sugestões e ouvir necessidades gerais para otimizar a implementação das atividades futuras.

O coordenador compareceu aos fóruns das Comarcas de Ponta Porã, Amambai, Itaporã, Maracaju, Aquidauana, Anastácio, Aparecida do Taboado, Fátima do Sul, Caarapó, Aparecida do Taboado, Paranaíba, Costa Rica, Chapadão do Sul, Camapuã e Inocência, nas quais procedeu a reuniões com magistrados e secretários. Obteve ainda informações junto ao Juiz designado para a comarca de Coronel Sapucaia. Todas as visitas foram precedidas de encaminhamento de relatórios para preenchimento pela Direção dos respectivos Fóruns, a fim de levantar as questões a serem analisadas pelo Comitê.

## **Questões observadas nas comarcas:**

### **- Ponta Porã**

- Estudo de distribuição proporcional à carga processual de cada comarca/vara;
- Pedido de ampliação da estrutura para maior capacidade de audiências por videoconferência. Sugestão da difusão do sistema do CNJ como possível solução para a questão;
- Preocupação com a segurança no fórum, a carência de PMs e de detectores de metais.

### **- Amambai**

- Programa de treinamento motivacional para servidores;
- Oficinas presenciais na comarca;
- Auxílio na definição das aptidões de servidores (auxiliares gerais);
- Sugestão de averiguação, junto à SGP e Ejud, da programação para as comarcas do interior, do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho.



## - Aquidauana

- Sugestão de consulta junto à Corregedoria-Geral de Justiça para averiguar quais os tipos de atos ordinatórios dos magistrados podem ser delegados.

- Otimização do tempo gasto do magistrado com a atividade fim.

## - Anastácio

- Solicitação de um berçário (trocador). Demanda encaminhada à Direção-Geral da Secretaria.

Até o mês de abril de 2020 será instalado o fraldário na comarca, com material produzido pela Secretaria de Bens e Serviços do TJMS, em projeto-piloto com possibilidade de expansão da iniciativa em outras 13 comarcas que dispõem de espaço físico para instalação do móvel.

## - Fátima do Sul

- Boa prática da assessoria conjunta. As assessorias das Varas trabalham conjuntamente, a fim de examinar e debater entendimentos acerca dos temas julgados.

Juiz precisa de motivação e apoio!

## - Caarapó

- Reportado o desequilíbrio gerado entre as Varas quando a CPE assume apenas uma delas. Foi sugerido colher informações junto à Direção-Geral da Secretaria, para equalizar a questão;

- Verificou-se positiva a utilização do sistema de vídeo do CNJ;

- Relatada a carência de um veículo camionete para ir à aldeia da região. Demanda encaminha à Direção-Geral da Secretaria para averiguar quais os locais estão na mesma situação e buscar uma solução. Os membros do Comitê sugeriram averiguar, junto à Corregedoria, a possibilidade de acautelamento de veículos apreendidos na região, para que destinem sua utilização para este fim.



## 3ª REUNIÃO (04/12/2019)

- Discussão acerca da distribuição de pessoal em Varas que se encontram em estado crítico.

- Depois de apurado, por ocasião da segunda reunião, o Comitê deve propor ideias que visem proteger, principalmente, às carreiras dos servidores e magistrados.

- O coordenador sugeriu que o Comitê informe a Presidência sobre essa questão, bem como provoque a implementação do adicional de atividade (como paliativo) para as comarcas que estejam mais críticas.

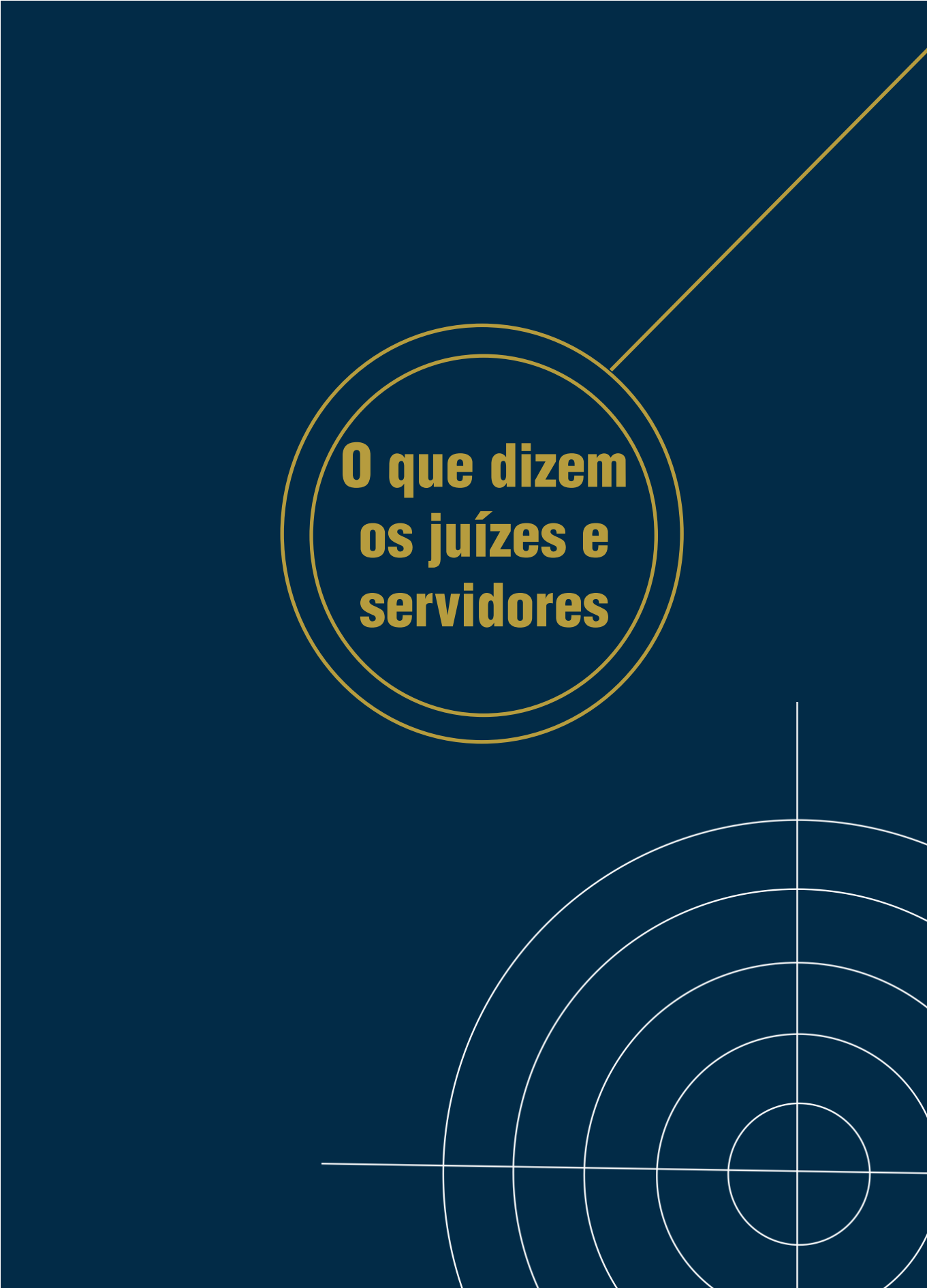
- Programa de Residência Judicial: Diante de reclamações recebidas de comarcas do interior, o Comitê solicitou informações à Presidência, bem como solicitação no sentido de proporcionalizar a distribuição das vagas para atendimento a interessados das comarcas do interior.

- Inclusão de assessores no plantão de final de ano: Sugestão de compensação de créditos das horas trabalhadas, ou seja, para utilização posterior do banco de créditos.

- Teletrabalho para magistrados: Recomendação que o Comitê encaminhe à Comissão de Gestão de Teletrabalho a sugestão para regulamentação do teletrabalho para magistrados. Por conta do programa de prevenção ao avanço da Pandemia do Coronavírus, a administração baixou portarias no sentido de tornar o teletrabalho uma prática abundante e ampla no Poder Judiciário de MS.

- Comunicação entre comarcas e CPE: Uma das sugestões seria a criação de um canal de comunicação direto entre o gabinete, o chefe de cartório e o servidor responsável pela equipe que atende a comarca na CPE. O Workshop já está autorizado pela Ejud e será oferecido em breve.

Recomendação do Coordenador que, inicialmente, o Comitê demande junto à Escola Judicial de MS a organização de um workshop entre juízes, servidores e diretores da CPE a fim de evidenciar e trazer à discussão as principais dificuldades enfrentadas na utilização deste modelo, bem como demais temas relevantes.



**O que dizem  
os juízes e  
servidores**

O Desembargador Alexandre Bastos esteve em Costa Rica, em outubro de 2019, e conheceu a realidade de trabalho na comarca. Manifestou grande interesse em escutar sugestões, conferir na prática as dificuldades enfrentadas e ofereceu sua perspectiva em temáticas diversas de gestão e judicatura que afetam o interior do Estado.

Discorreu sobre as iniciativas já em curso no âmbito do Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, e ainda demonstrou abertura para promover alterações, acolher ideias e dialogar para o constante aperfeiçoamento da dinâmica de encaminhamento dos trabalhos que capitaneia. A iniciativa inaugurou performance estratégica, marcada por inovação, processo de construção democrática e resolutividade, e que contempla rotina de escuta, aferição *in loco*, coleta de dados estruturais e funcionais, e admissão de propostas daqueles que se encontram na linha de frente da atuação em primeiro grau.

Já com quase 14 anos na magistratura estadual, considerei absolutamente relevante a oportunidade de diálogo franco que me permitiu apresentar, pessoalmente, os principais obstáculos que representam entraves à atividade judicante, bem como a chance de expor boas práticas que podem ser úteis ao aperfeiçoamento institucional.

**Juiz Marcus Abreu  
de Magalhães  
- Costa Rica -**



A criação do Comitê de Priorização do Primeiro Grau representou real avanço para os juízes e juízas do nosso Tribunal de Justiça.

Ao recebermos a visita do Coordenador, Des. Alexandre Bastos, em nossos gabinetes, tivemos a certeza que seríamos ouvidos e que dentro da possibilidade orçamentária do TJ, nossas demandas seriam analisadas e fariam parte de futuras alterações.

Desta forma, a consulta que nos foi encaminhada foi de extrema importância para demonstrar que os gestores ouvirão as demandas, os pedidos, daqueles que são responsáveis por mais de 94% do acervo processual da Justiça Estadual. Quem vivencia diariamente a realidade da prestação jurisdicional saberá indicar os pontos necessários para que a prestação jurisdicional ocorra com qualidade, celeridade, eficiência e efetividade, cumprindo assim o seu dever Constitucional.

A sociedade brasileira mudou e a litigiosidade refletiu essa mudança. O Poder Judiciário precisa se adequar à nova realidade, com o uso de ferramentas tecnológicas e adequada divisão da força de trabalho, incluindo nossos guerreiros servidores.

Mudanças já foram percebidas, desde a capacitação rotineira dos servidores e magistrados pela Ejud, bem como convênios de pesquisa e desenvolvimento de ferramentas para otimização do trabalho nos gabinetes de juízes.

Há muito a avançar, mas somente com o mapeamento da real situação poderemos efetivamente priorizar o primeiro grau.



**Juíza Kelly Gaspar Duarte Neves – Aparecida do Taboado**

A efetividade do Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau não seria real sem a oitiva dos diretamente interessados – os (as) magistrados (as). Por isso, estamos confiantes e esperançosos com os trabalhos do Comitê porque todos os (as) magistrados tiverem oportunidade de manifestar e apontar as dificuldades enfrentadas, inclusive os (as) do interior.

Na Comarca de Amambai, por exemplo, o coordenador do Comitê, Des Alexandre Bastos, compareceu pessoalmente para esclarecer as atividades do comitê e reforçar a importância de nossa manifestação.



**Juíza Thielly Dias de  
Alencar Pithan e Silva**  
**- Amambai -**



Fui surpreendido com uma ligação do Des. Alexandre dizendo que viria na comarca conversar sobre esse trabalho de priorização do 1º Grau. O que eu achei mais interessante foi o fato de realçar a importância do 1º Grau. Nós somos a porta de entrada do Poder Judiciário, de onde saem a maioria das decisões.

Sabemos que o trabalho é de longo prazo, mas só de nos ouvir, de podermos dar nossa opinião e de ouvirmos quem está ouvindo a todos, fazer esse contato já nos é muito gratificante, pode nos auxiliar muito. Acredito que ainda é possível fazer muitas coisas dentro desse gerenciamento de priorização do 1º Grau para que melhoremos a prestação jurisdicional.

**Juiz Giuliano Máximo Martins - Aquidauana -**

O Comitê tem sido uma ferramenta extremamente útil, um instrumento para levar ao conhecimento da administração do Tribunal questões que por vezes não são expostas pelos juízes em razão até do distanciamento que há, principalmente das comarcas do interior.

O coordenador do Comitê, Des. Alexandre, tem sido um pioneiro ao visitar pessoalmente as comarcas de Primeiro Grau, procurando conhecer as dificuldades, os anseios dos colegas. Ele tem feito essas visitas *in loco* e, com base nisso, conseguimos fazer um desenho com os principais pleitos das dificuldades que os colegas têm atravessado.

A importância do Comitê é buscar equiparar ao máximo as condições de trabalho do 1º e do 2º Grau, e o TJMS é um dos que vem se destacando ao longo dos anos pela excelente condição de trabalho proporcionada aos servidores e magistrados de Primeiro Grau.

O Comitê visa justamente ajudar a trazer à tona as questões pontuais dos colegas que não têm esse contato direto com a administração e as nossas demandas como um todo têm sido atendidas. Estou bastante satisfeito em participar do Comitê e com os resultados que estão sendo alcançados.



**Juiz Bruno Palhano  
Gonçalves  
– Secretário do  
Comitê -**





Como é de conhecimento da população em geral, e sobretudo dos operadores do direito, os recursos financeiros que o Poder Judiciário tem à disposição para melhorar a sua estrutura organizacional e aprimorá-la, de modo a garantir o mais pleno acesso à Justiça, são escassos. Por isso, o trabalho do Comitê presidido pelo Des. Alexandre Bastos é essencial e de suma importância para alcançarmos a melhoria contínua do sistema Judiciário sul-mato-grossense. Como diretor do foro da comarca de Maracaju, recebi o Des. Alexandre Bastos no decorrer do ano passado e pude constatar in loco a sua preocupação com o tema e a sua determinação de buscar soluções para o seu enfrentamento, não só propondo alternativas dentro da nossa realidade orçamentária, mas também abrindo espaço para ouvir propostas e sugestões dos juízes de primeiro grau, já que somos nós os destinatários da absoluta maioria das demandas ajuizadas pelos cidadãos, e quem se depara, no dia a dia, com as dificuldades do nosso sistema de justiça.

**Juiz Marco Antonio Montagnana Morais**  
**- Maracajú -**

Foi uma honra receber o Desembargador Alexandre Bastos para que ele pudesse ouvir pessoalmente nossas dificuldades e peculiaridades dessa fronteira. O desembargador foi muito receptivo e se sensibilizou com nossa realidade, revelando-se como um porta-voz de expressão sobre nossas reivindicações, e permitindo que chegasse à Administração, de forma real, nossa situação peculiar.

**Juiz Marcelo Marques**  
**- de Ponta Porã -**



O Comitê é uma iniciativa do CNJ, por meio da Resolução nº 194, a qual visa realmente olhar a parte mais deficiente e sensível do Judiciário, que é o Primeiro Grau, onde tudo acontece para o jurisdicionado. As ações que o Comitê desenvolve impactam diretamente em melhorias, porque hoje todos os dados, providências e resoluções que o Conselho e os tribunais tomam são, principalmente, voltados para o Primeiro Grau.

A atuação do Comitê é fundamental porque tem o objetivo de identificar quais são as fragilidades que nós temos, como estamos tratando isso, qual a modernidade que está se implementando junto ao Primeiro Grau, a melhoria da gestão de processos de trabalho, hoje bastante destacada pelo CNJ. O Comitê visa ainda aproximar a Administração dos magistrados de Primeiro Grau, para que eles também façam parte dessas melhorias e possam opinar.

O coordenador do Comitê, Des. Alexandre Bastos, fez um diagnóstico preliminar dessas situações que encontrou no interior e já visualizou vários pontos que precisam ser tratados. Então essa resolução é muito importante, até porque hoje ela tem um peso dentro do Prêmio Nacional de Qualidade do CNJ, o que o tribunal está fazendo pelo Primeiro Grau, quais são as ações diretas e pontuais, de curto, médio e longo prazo, uma ação direcionada à melhoria do Primeiro Grau.



**Newton Cesco Junior**  
**Diretor de Planejamento – membro**  
**titular do Comitê como servidor**  
**indicado pelo tribunal**

# Mudança

Assistimos uma grande mudança no perfil da administração pública. As estratégias do passado já não surtem os mesmos efeitos na atualidade. Isso demonstra a necessidade de mudar a maneira de agir para criar um novo cenário. Mesmo com um planejamento estratégico eficiente, de curto, médio e longo prazos, em cada nova gestão se busca encontrar meios para otimizar os investimentos, favorecendo o cumprimento da nossa missão institucional.


O Primeiro Grau, priorizado pela gestão do Des. Paschoal Carmello Leandro, neste projeto capitaneado pelo Des. Alexandre Bastos, com apoio de

uma equipe de magistrados e servidores, está ouvindo os envolvidos no início de processo, trazendo os problemas para tentar uma solução e, com toda certeza, teremos resultados imediatos.

O centro dos esforços da organização, especialmente nos últimos tempos, em que a administração pública busca a satisfação e a qualidade do atendimento prestado à sociedade, precisa ser onde está o maior volume de trabalho e pessoas alcançadas. Portanto, a forma como este trabalho está sendo realizado pelo Comitê, conduzido pelo Des. Alexandre Bastos, torna a gestão mais eficiente.



Marcelo Vendas Righetti - Diretor-Geral da Secretaria do do Tribunal de Justiça -



**DEMANDAS  
APRESENTADAS  
PELAS COMARCAS  
NOS FORMULÁRIOS**



## COMARCA DE PONTA PORÃ

- Sugestões e necessidades gerais da comarca:

- Reposição de quatro analistas;
- Renovação do contrato de três estagiários administrativos;
- Contratação de um motorista e uma telefonista;
- Designação de servidor ou CPE no lugar de servidores afastados por licença ou outro motivo.

- Sugestões de programas, projetos e ações visando o aperfeiçoamento da qualidade, celeridade, eficiência e efetividade dos servidores:

- Melhoria no PAC da comarca, com a lotação de um analista;
- Assistente para o Chefe de Cartório;
- Acompanhamento efetivo do ATI da comarca aos novos servidores que estão aprendendo a utilizar o SAJ.

- Sugestões de cursos de capacitação:

- Curso de Precatório, com aulas práticas;
- Cursos com mais aulas práticas do que teóricas;
- Curso para novos servidores no início do exercício no Judiciário.

**Sugestões já  
encampadas  
pela Ejud-MS**

- Sugestões de políticas de valorização pessoal dos servidores:

- Uma cantina e um local adequado para os servidores realizarem seus lanches;
- Um prédio novo no mesmo imóvel.

- Comentários gerais:

- A contratação de novos analistas com urgência, devido à quantidade de servidores aposentados no mês de agosto de 2019.



## COMARCA DE ITAPORÃ

- Sugestões e necessidades gerais da comarca: Reforma geral do prédio e ampliação.

- Sugestões de programas, projetos e ações visando o aperfeiçoamento da qualidade, celeridade, eficiência e efetividade dos servidores: Reposição de servidores, devolução da terceira vaga para estagiário, implantação do residente.

- Sugestões de cursos de capacitação: Treinamento na área criminal, notadamente para preenchimento de histórico de partes, visto sua complexidade. Treinamento de inteligência emocional para que os servidores saibam lidar em situações adversas.

**Sugestão já  
encampada  
pela Ejud-MS**

- Sugestões de políticas de valorização pessoal dos servidores:

- Criação de mais funções gratificadas;
- Estímulos financeiros;
- Ambiente de trabalho mais adequado para o desenvolvimento das funções.

- Comentários gerais: Urgência na reforma geral e ampliação das instalações do prédio, com o oferecimento de melhor estrutura no ambiente de trabalho.



## COMARCA DE ANASTÁCIO

- Sugestões e necessidades gerais da comarca: Há necessidade de reparos básicos no prédio, tais como pintura, goteiras, conserto de forro e rachaduras, instalação de trocadores de bebês nos banheiros, porta giratória (ou não) com detector de metais, aumento da quantidade de câmeras e compra de mobiliário adequado para prevenção de doenças de trabalho, tais como LER.
- Sugestões de programas, projetos e ações visando o aperfeiçoamento da qualidade, celeridade, eficiência e efetividade dos servidores: Realização de cursos com teoria e prática aprofundadas.
- Sugestões de cursos de capacitação:

- Realização de cursos aprofundados nas áreas específicas de cada setor;
- Curso na área administrativa para secretária;
- Cursos com teoria aprofundada e aplicação prática.

- Sugestões de políticas de valorização pessoal dos servidores:

- Pagamento de bônus pela produtividade;
- Convênios com institutos de ensino para descontos em pós-graduação/mestrado.



## COMARCA DE FÁTIMA DO SUL

- Sugestões e necessidades gerais da comarca:

- Solicita troca das cadeiras;
- Necessita de *nobreaks*, tendo em vista que vários apresentaram defeitos, sendo necessária a ligação dos computadores diretamente na tomada;
- Se faz necessária a troca dos aparelhos de ar-condicionado tipo janela, pelo modelo split, nas salas que ainda não foram trocados.



## COMARCA DE AQUIDAUANA

- Sugestões e necessidades gerais da comarca:

- Reforma do prédio e pintura. Foram realizados apenas pequenos reparos, porém existem áreas com piso soltando, ar condicionado com baixa capacidade, banheiros com vasos sem condições de uso. Em resumo, há necessidade de revisão integral da parte elétrica e hidráulica, além de estrutura.
- Aquisição de uma caminhonete, eis que se trata de área de Pantanal, e muitos atos (serviço técnico de assistência social e psicologia, além de intimação/notificação/citação pelo Oficial) deixam de ser realizados em alguns períodos do ano em razão das cheias dos rios. Vale mencionar que o veículo que atende a Comarca hoje é um Fiat Uno.
- Reforma e montagem de uma sala de conciliação e mediação. Existe espaço físico, porém os móveis existentes são inadequados para a realização das sessões de mediação e conciliação. Se possível, seria interessante a implementação do Cejusc, dado ser comarca referência na região.
- Sala específica para videoconferência. Atualmente a sala de videoconferência tem funcionado juntamente com a sala de depoimento especial, o que tem ocasionado conflitos de horários e atrasos. Existe espaço físico para montagem de uma sala de videoconferência ao lado da Secretaria do Fórum, o que demandaria pequenas alterações na estrutura. Já existe requerimento perante o TJMS.

- Sugestões de programas, projetos e ações visando o aperfeiçoamento da qualidade, celeridade, eficiência e efetividade dos servidores:

- Projeto Mãos Empenhadas e outros de atualização para servidores.

- Sugestões de cursos de capacitação:

- SAJ, Sistemas do CNJ e de procedimentos judiciais.

- Sugestões de políticas de valorização pessoal dos servidores;

- Ver o que é possível fazer com os antigos servidores que eram ASG – Agentes de Serviço Geral. Hoje seria muito mais útil utilizá-los nos Cartórios. Mas isso não é possível, de modo que acabam ficando sem muitas funções no Fórum (motorista, telefonista e protocolo).

- Comentários gerais:

- Desnecessidade de despachar “Cumpra-se”, nas cartas precatórias, eis que advindas de outra jurisdição, salvo quando necessário (marcar audiência, por exemplo);

- Sugestão para revogação das Resoluções 42 e 48 de 2011, dado que ambas conflitam diretamente com o art. 23 da Lei 12.153/2009, sobre a competência do Juizado Especial da Fazenda Pública.



## COMARCA DE AMAMBAI

- Sugestões e necessidades gerais da comarca:

- Devido à grande demanda, a comarca carece de um psicólogo;

- Fórum antigo e necessita de reparos, especialmente na rede elétrica, troca do piso (piso encardido e descascado) e pintura (paredes descascando), bem como padronização das portas, uma vez que após a adaptação do prédio para a instalação da Vara Criminal, elas ficaram diferentes e sem padrão.

- Sugestões de programas, projetos e ações visando o aperfeiçoamento da qualidade, celeridade, eficiência e efetividade dos servidores:

- Programa 5S;
- Capacitação e treinamento motivacional dos servidores com foco na gestão de competência para identificar o perfil de cada um e subsidiar a melhor distribuição das funções de confiança.

- Sugestões de cursos de capacitação:

- Cursos de rotinas processuais no SAJ;
- Curso motivacional presencial.

- Sugestões de políticas de valorização pessoal dos servidores:

- Gratificação ou licenças de acordo com a produtividade;
- Caixa de sugestões com recompensa por rotinas ou melhorias implementadas.



## COMARCA DE CAARAPÓ

- Sugestões e necessidades gerais da comarca:

- implantação de porta principal de segurança com detectores de metais;
- ausência de espaço apropriado para os mediadores/conciliadores realizarem as audiências, uma vez que os mesmos “dividem” as salas de audiências com os juízes, resultando que estes somente podem dispor da sala de audiências por três dias da semana. No prédio desta comarca, há excelente espaço físico que se encontra ocupado pela Defensoria. Talvez uma conversa com a Procuradoria da Defensoria Pública possa resolver a situação, uma vez que possuem condições de alugar um espaço físico para abrigar os Defensores nas comarcas.

- Sugestões de programas, projetos e ações visando o aperfeiçoamento da qualidade, celeridade, eficiência e efetividade dos servidores:

- Visando suprir ou amenizar a ausência de servidores no cartório, considerando que a atribuição da distribuição foi absorvida pela CPE, extinguir o cargo de distribuidor e alocar o servidor no cartório;
- Fazer redistribuição de servidores entre os cartórios da comarca, a fim de evitar que um cartório fique mais esvaziado que outro. A redistribuição deve ser feita de ofício pelo Tribunal de Justiça, sempre que o departamento de pessoal verificar que o quadro de servidores de determinado cartório e comarca esteja deficitário;
- A fim de que não haja prejuízo ao equilíbrio da prestação jurisdicional da comarca, sugere-se que a CPE trabalhe juntamente com esse Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau, a fim de evitar que seja absorvida apenas determinada competência de uma das varas da mesma comarca, sem que a outra vara tenha qualquer competência absorvida, desequilibrando a prestação jurisdicional. Deve-se ter em mente que a distribuição da competência foi feita pelo Código de Organização Judiciárias de forma a tornar as varas existentes equilibradas, uma em relação às outras. Essa assunção de competência provoca desequilíbrio tanto no gabinete quanto no cartório da vara que não foi contemplada pela CPE;
- A Corregedoria de Justiça deveria empreender um estudo para descobrir a média da capacidade de cada servidor, de forma que possa fazer uma avaliação mais realística da capacidade de cada vara, uma vez



que nas correições costumam impor prazos humanamente impossíveis de cumprir, causando stress e fadiga desnecessárias nos servidores.

- Sugestões de cursos de capacitação:

- Capacitação do cartório a ser feita pelo DEPEI (da Corregedoria) para que aprendam a realizar cada ato processual de maneira adequada, mais ágil, mais correta. Sugiro curso pela internet, mais prático, menos oneroso (porque os servidores recebem diárias para o deslocamento);
- Cursos que gerem curiosidade do servidor, que não estejam dentro de suas funções e que sejam de curta duração, com objetivo apenas de aperfeiçoar habilidades e conhecimentos. Por exemplo: curso de português, curso de expressões latinas, etc.

- Sugestões de políticas de valorização pessoal dos servidores:

- Sorteio anual de 1 notebook por entrância;
- Sorteio de valores para pagamento de um curso de especialização, mestrado ou qualquer outro no âmbito do curso de direito;
- A cada mês fazerem um artigo com funcionário ou com uma vara do Estado e publicá-lo na intranet.



## COMARCA DE APARECIDA DO TABOADO

- Sugestões e necessidades gerais da comarca:

- Equipamentos de segurança, prioritariamente, no ingresso dos jurisdicionados, advogados e público em geral;
- Troca das cadeiras dos juízes observando padrões de ergonomia, como feito nas Varas em Campo Grande;
- Incremento do número de servidores para atuação junto ao gabinete do magistrado, hoje composto por assessor, assistente e estagiário, incongruente com a estrutura de pessoal do cartório local, CPE e agilização inerente aos processos digitais;
- melhoria das condições de segurança no trabalho, hodiernamente, a cargo de apenas um policial militar da reserva;
- substituição dos computadores da assessoria por similares em capacidade e desempenho aos do magistrado e da sala de audiência.

- Sugestões de programas, projetos e ações visando o aperfeiçoamento da qualidade, celeridade, eficiência e efetividade dos servidores:

- Realização de mutirão no gabinete da primeira vara para andamento dos processos em atraso há mais de 100 dias;
- Designação de equipe técnica completa para efetiva atuação da Vara da Infância, pois temos uma assistente social, que é a única capacitada em depoimento especial e não conseguimos realizar campanhas para cadastro de adotantes;
- Aumento do quadro de servidores dos gabinetes, pois dois servidores (assessor e assistente de gabinete) não conseguem atender a demanda, causando sobrecarga;
- Implantação de “inteligência artificial” nos gabinetes para auxiliar o(a) juiz(a) nas demandas repetitivas ou “em massa”.

- Sugestões de cursos de capacitação:

- Relacionamento interpessoal para os servidores.

- Sugestões de políticas de valorização pessoal dos servidores:

- Transformação da função de assistente de gabinete em cargo, como ocorre com o assessor - equiparação. O que daria direito a substituição na licença maternidade e equiparação na equipe do gabinete.

- Sugestões de programas, projetos e ações visando o aperfeiçoamento da qualidade, celeridade, eficiência e efetividade dos servidores:

- Programa de fomento a pós-graduação e/ou de estágio em pós-graduação para aproveitamento junto ao gabinete do magistrado.

- Sugestões de cursos de capacitação:

- Prática jurídica em procedimentos cíveis e criminais.

- Comentários gerais:

- Em somatório ao exposto acima, a pretendida priorização também se correlaciona com investimentos visando à melhoria da qualidade de vida do magistrado e servidores, inclusive na esteira do novel estudo impulsionado pelo CNJ concernente ao **teletrabalho pelo juiz**, apreciação no âmbito do E. TJMS pela possibilidade de o magistrado e respectiva família residirem em até 60 km da sede do Foro, providência que atende a exigências de segurança pessoal e familiar, além de lhes propiciar melhores condições de acesso à saúde e educação, sem prejuízo à prestação jurisdicional.

**O teletrabalho foi amplamente adotado e difundido pela administração do TJMS como medida de contenção da pandemia do Coronavírus.**



## COMARCA DE PARANAÍBA

Sugestões e necessidades gerais da comarca:

- Considerando que esta comarca conta com duas Assistentes Sociais e um Psicólogo que necessitam do veículo oficial para atenderem a toda circunscrição, vale dizer, os municípios de Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência, todos com área rural de grande extensão, com estradas cujo tráfego é deveras dificultado no período das chuvas e, tendo em vista que o veículo atualmente existente é insuficiente e inadequado para atender toda a demanda de serviço na comarca (veículo Uno), solicito a destinação de outro veículo a esta Comarca, preferencialmente tipo camionete, para atendimento das necessidades desta circunscrição, bem como da Comarca local;
- Disponibilização de sala exclusiva para videoconferência, devido à demanda extensa, conforme se vê no sistema de agendamento de videoconferência, haja vista que a referida sala é utilizada também pelos Defensores Públicos e Promotores em atendimento às Comarcas da circunscrição em substituição de colegas em gozo de férias. Insta salientar que a sala existente foi criada para depoimento especial, e atualmente está sendo usada para atender também as videoconferências, causando transtorno e

- desconforto às vítimas e entrevistadores usuários da sala de depoimento especial;
- Utilização do segundo piso no prédio do Arquivo Geral para destinação dos processos e documentos físicos liberando o térreo para construção de novas salas;
- Instalação de condicionadores de ar nos corredores de acesso às salas de audiências, devido ao grande fluxo de pessoas e falta de ventilação no ambiente;
- Instalação de no-breaks em todos os computadores da comarca, haja vista a oscilação de energia constante gerando transtorno e retrabalho;
- Disponibilizar cadeira giratória com apoio de braços aos servidores;
- Nomeação de servidores em reposição aos que se aposentaram, e outros que já manifestaram pretensão de requererem suas aposentadorias em breve.

- Sugestões de programas, projetos e ações visando o aperfeiçoamento da qualidade, celeridade, eficiência e efetividade dos servidores:

- Implantação de teletrabalho em sistema de rodízio;
- Incentivar produtividade, com recompensa remuneratória.

- Sugestões de cursos de capacitação:

- Atualização do SAJ;
- Atualização do CPC, pois a maioria dos servidores ingressaram antes de 2015.

**Sugestão já  
encampada  
pela Ejud-MS**



## COMARCA DE COSTA RICA

- Sugestões e necessidades gerais da comarca:

- Quanto à infraestrutura, há necessidade de substituição de cadeiras defeituosas, mesas quebradas ou enferrujadas, revisão em portas e portões e reparo definitivo de infiltrações. Todavia, de maneira geral a estrutura física encontra-se em boas condições, ante reforma em 2016, requerendo apenas alguma manutenção preventiva.
- No tocante à informática, a dificuldade de trabalho com o sistema continua imensa, o sistema é lento, a rede é precária, as condições de Internet da comarca, talvez porque distante, são insuficientes. Assim, há imenso prejuízo quanto à celeridade processual. Os tempos de parada – sejam os longos em razão de quedas do sistema, sejam os breves e sucessivos em razão da latência e do desenho precário do sistema – se acumulam resultando em desperdício significativo de tempo de trabalho durante a jornada.
- A ausência de um segundo assessor também é significativa para o prejuízo dos trabalhos. A rotina imposta pela adoção de inúmeros sistemas levou várias atividades administrativas para o gabinete, essa sobrecarga, associada ao incremento vertiginoso de processos, obriga o magistrado a dedicar parte de seu tempo a resolver questões que antes eram realizadas pela equipe de apoio;
- No interior não há chefe dedicado aos juizados adjuntos. A criação do cargo de assessor apenas para as varas que acumulam os juizados especiais poderia ser paliativo importante para assegurar a atenção necessária à distribuição atualmente enfrentada pelo sistema.

- Sugestões de programas, projetos e ações visando o aperfeiçoamento da qualidade, celeridade, eficiência e efetividade dos servidores:

- Realização de consulta, revisão e acompanhamento pelas áreas-fim (cartórios, gabinetes, distribuição,

oficiais de justiça, advogados) das atualizações, alterações e inovações do SAJ.

Na medida em que a atividade jurisdicional cada vez mais se desenvolve no espaço virtual do SAJ, a consulta e a participação dos usuários (servidores, magistrados, advogados) em muito contribuiria para direcionar os esforços de aperfeiçoamento para funcionalidades com efetivo interesse forense e aproveitamento prático.

- Sugestões de cursos de capacitação:

- Digitação e redação oficial;
- Fluxo prático de tramitação de processos.

- Sugestões de políticas de valorização pessoal dos servidores:

- Consultar os servidores, em especial no tocante ao desempenho de suas atividades, dificuldades rotineiramente encontradas e problemas recorrentes na sistemática de trabalho.

- Comentários gerais:

- Tenho 13 anos de magistratura e agradeço esta primeira oportunidade de apresentar sugestões.



## COMARCA DE CHAPADÃO DO SUL

- Sugestões e necessidades gerais da comarca:

- Agilização da sala de Depoimento Especial, de colocação de divisória onde já foi solicitado;
- Ar Condicionado: Muitos ruídos que atrapalham a concentração e atendimento, inclusive telefônico, mal localizado dentro da sala prejudicando a distribuição do ar;
- Segurança: Falta de policiamento e equipamentos de segurança eletrônica para detecção de metais/armas;
- TI: Falta de no-breaks e muita oscilação de energia e quedas constantes, quase todo dia;
- Mobiliário: Falta de cofres e local adequado para armazenamento de bens apreendidos. Cadeiras com defeitos.

- Sugestões de programas, projetos e ações visando o aperfeiçoamento da qualidade, celeridade, eficiência e efetividade dos servidores:

- Aprimoramento da CPE, cuja ideia de criação é ótima, mas que trabalha a partir de atos burocráticos e inúteis, repetitivos e ineficientes, de fato, a partir de normas antigas e totalmente surreais, algo impraticável na época moderna e de comunicação rápida em que vivemos;
- Cursos específicos para discutir e aprimorar a CPE, em que houvesse a participação de magistrados e chefes de cartórios para demonstrarem o tanto de erros e atos desnecessários que praticam e o quanto podem ser diferentes e mais eficientes.

- Sugestões de cursos de capacitação:

- Falta de encontros anuais e cursos específicos para Escrivães e Chefes de Cartório, especialmente para atividades de gestão em cartório de competência mista;
- Falta de encontros anuais de Secretários da Direção para discutirem assuntos relacionados ao setor;

- Em todos os encontros e cursos, fossem discutidos e tivesse curso com de demonstração e incentivo a boas práticas, e estas devessem ser adotadas pelo Tribunal e CGJ.

• Sugestões de políticas de valorização pessoal dos servidores:

- Criação de gratificação por produtividade de servidores, eis que aqueles que produzem muito e não deixam o estoque aumentar, nada ganham a mais por isso; e pior, veem no dia a dia a diminuição do quadro de servidores, da capacidade de trabalho, portanto, sem reposição; capacidade de força de trabalho igual conforme distribuição e não conforme estoque, sendo que problema de estoque/acervo deveria ser resolvido com mutirões, e a referida gratificação seria um incentivo para que ele, estoque, não aumentasse. Meritocracia, portanto, que poderia existir até para os juízes.

• Comentários gerais:

- 1ª e 2ª Vara: Diversos assuntos decididos pela Administração do TJMS que afetam diretamente ao trabalho nos cartórios sem uma prévia análise ou consulta, que poderia ser feito com uma comissão que se fizesse parte alguns Chefes de Cartórios de diversas áreas, inclusive de lotação nas comarcas menores do interior.



## COMARCA DE CAMAPUÃ

• Sugestões e necessidades gerais da comarca:

- Mais uma sala de videoconferência;  
- Cobertura no estacionamento dos servidores, portão eletrônico no estacionamento dos servidores;  
- Refeitório (para servidores e no dia de sessão no Tribunal do Júri);  
- Equipamentos para a sala de depoimento especial;  
- Instalação de 1 purificador/bebedouro para maior capacidade de água, uma vez que a água do atual purificador, devido à grande demanda, está sempre natural;  
- Otimização do SAJ (celeridade).

• Sugestões de programas, projetos e ações visando o aperfeiçoamento da qualidade, celeridade, eficiência e efetividade dos servidores:

- Interligação do SAJ com os demais sistemas externos;  
- Integração do sistema com o Município;  
- Unificação dos sistemas, ou melhor, cada órgão deveria ficar responsável pelo sistema. Ex: SERAJUD, TRE, etc, para maior celeridade/eficiência do trabalho do servidor;  
- No caso no núcleo psicossocial a emissão de laudos no SAJ deveria ser suficiente, sem que fosse alimentar o SICOP, pois caracteriza uma espécie de retrabalho.

• Sugestões de cursos de capacitação:

- Curso de cálculo e custas para quem substitui no cartório Distribuidor, Contador e Partidor;  
- Cursos presenciais na comarca para que todos os servidores possam participar, específico para cartório;  
- Incentivar os servidores a participar de mais cursos;

- Curso referente ao BNMP 2.0;
- Cursos específicos para os técnicos (assistentes sociais e psicólogos) abordando as demandas atendidas e os procedimentos de modo normatizado;
- Cursos presenciais para os secretários da direção do foro e demais servidores lotados na Secretaria da Direção do Foro, sobre Correição nos Cartórios Extrajudiciais;
- Curso de aperfeiçoamento aos oficiais de justiça e avaliadores, principalmente de avaliação de imóveis, para melhor desempenho da função (sugestão dos Oficiais de Justiça);
- Valorização do funcionário que cumpre as metas estipuladas, bem como os prazos. Devolução dos valores referentes à indenização dos deslocamentos na integralidade e em prazo menor (sugestão dos Oficiais de Justiça).

- Sugestões de políticas de valorização pessoal dos servidores:

- Investir em cursos de autoestima, preparo psicossocial, valorizar a produtividade, do servidor em forma de premiação/gratificação/pagamento;
- Plano de cargo e carreira que contemple os servidores concursados;
- Cumprir com a reposição salarial digna aos servidores.

- Comentários gerais:

- O sistema SERAJUD não deveria estar sob a responsabilidade dos servidores (2ª Vara);
- Os técnicos que atendem mais de uma comarca deveriam ser recompensados monetariamente com algum tipo de adicional, pois eles estão fazendo o trabalho de mais de um servidor (Assistente Social).



## COMARCA DE CORONEL SAPUCAIA

- Sugestões e necessidades gerais da comarca:

- Segurança

Como já informado ao Tribunal por meio de Ofícios, o Fórum localiza-se em região de fronteira e não possui mecanismos básicos de segurança, expondo seus servidores, magistrado, colaboradores, patrimônio e acervo de processos físicos a situações de risco.

Não há serviço de segurança policial ou terceirizada, controle de acesso ao prédio, detectores de metais, sistema de monitoramento, cerca elétrica, portões elétricos, sistema de alarme, iluminação externa ampla ou qualquer outro mecanismo de segurança capaz de garantir minimamente a segurança predial.

Desde sua inauguração, o Fórum opera realizando audiências de custódia e atendendo a réus e apenados em cartório sem qualquer apoio policial. Ademais, o prédio conta com muros baixos, portões não eletrônicos e localiza-se em local mal iluminado e pouco movimentado a partir das 18h, fatos que agravam a vulnerabilidade do local e dos servidores que realizam o fechamento do Fórum.

Isto é, apesar de possuir vara com competência criminal, o Fórum funciona em total desacordo ao que dispõe a Resolução nº 104 do Conselho Nacional de Justiça, a qual estabelece medidas a serem tomadas pelos Tribunais para reforçar a segurança das varas com competência criminal.

Por tais motivos, com relação à segurança, são necessidades desta comarca: policiamento ostensivo com agentes próprios ou terceirizados; controle de acesso ao prédio por meio de identificação dos visitantes por terceirizado; instalação de cerca elétrica, sistema de monitoramento por câmeras, sistema de alarme, portões eletrônicos, detectores de metais e iluminação externa eficaz.

#### - Infraestrutura

Quanto à infraestrutura do prédio, deve-se mencionar a ausência de local para o arquivo geral e de sala cofre para depósito dos bens apreendidos, os quais ficam acondicionados em armário de madeira na sala de videoconferência/depoimento sem dano.

Outro importante aspecto estrutural diz respeito à energia elétrica e à internet. Em seus sete meses de funcionamento, a comarca é marcada por rotineiras quedas de energia e falta de internet – acontecimentos comuns na cidade e que chegam a durar horas. Como exemplo, cita-se a semana do dia 22 ao dia 26/07/2019, em que o Fórum ficou sem linha telefônica de 22 a 24/07, sem luz em parte do expediente do dia 23/07 e sem internet por horas em 24 e 25/07.

Além das quedas de energia derivadas de problemas técnicos da rede municipal, problemas internos atingem o prédio, como recorrentes situações de falhas e anomalias da rede elétrica desta comarca, a exemplo da oscilação de luz quando do funcionamento das impressoras, situação já informada por meio de Ofícios.

A lentidão do link de comunicação (internet) é outro fator prejudicial aos serviços desta comarca. Com velocidade expressivamente mais lenta quando comparada a outras comarcas, demora-se mais tempo que o ideal para realização de atividades ordinárias, como expedição de documentos no SAJ.

Por fim, relata-se que o prédio não possui espaço próprio onde os terceirizados possam limpar seus equipamentos, panos e tapetes, de modo que utilizam, atualmente, uma torneira de jardim localizada no fundo do Fórum.

Desse modo, relativo à infraestrutura, a comarca necessita de sala para arquivo geral, sala cofre, rede elétrica estabilizada, link de internet com velocidade maior, instalação de um tanque, além da instalação de portões eletrônicos, item já mencionado anteriormente.

#### - Bens e mobiliários

A comarca não possui veículo próprio. Atividades como estudos/visitas da assistente social, entrega de ofício e organização de júri – realizado na Câmara Municipal – dependem da vinda de veículos de outras comarcas ou de uso de carros privados para serem realizadas.

Outro ponto a ser observado diz respeito à ergonomia do ambiente de trabalho. As cadeiras utilizadas pelos servidores não proporcionam os ajustes necessários para que o servidor mantenha seu corpo em posição correta, ocasionando, assim, dores nas costas para quem as utiliza por seis/sete horas diárias. Além do mais, a comarca não possui apoiadores para antebraço e para coluna lombar – equipamentos de proteção ergonômica.

Por fim, a sala de depoimento sem dano ainda não possui os materiais necessários para sua correta instalação, pois conta, atualmente, com apenas uma mesa infantil com quatro cadeiras.

Assim, no que tange aos bens e mobiliários, necessita-se de um carro, cadeiras ergonômicas para os servidores, equipamentos de proteção ergonômica (apoio para antebraço e para coluna lombar) e materiais próprios para sala de depoimento sem dano.

#### - Tecnologia da Informação

Com relação à tecnologia da informação, a falta de bateria para o no-break do CPD é a maior urgência atual. Como informado à Secretaria de Tecnologia da Informação por e-mail, após um final de semana com quedas e oscilações de energia, o no-break do CPD teve uma de suas baterias descarregada. Após avaliação da Proinfo, constatou-se que o equipamento precisava de nova bateria, todavia a substituição não foi autorizada pela Secretaria de Obras. Desse modo, o no-break do CPD funciona em modo bypass e os equipamentos estão expostos às constantes quedas e oscilações da rede elétrica local.

Além do no-break do CPD, as impressoras enviadas a este Fórum são antigas e constantemente apresentam problemas com atolamento de papel.

Finalmente, informa-se que a comarca não possui equipamento polikon, presentemente as videoconferências são realizadas por meio de um computador comum.

Ante o exposto, com relação à tecnologia da informação, necessita-se de bateria para o no-break do CPD, equipamento polikon e impressoras multifuncionais para cartório e secretaria.

- Sugestões de programas, projetos e ações visando o aperfeiçoamento da qualidade, celeridade, eficiência e efetividade dos servidores:

- Objetivando a celeridade e eficiência do serviço de cartório, sugere-se a instalação de Unidade Eletrônica de Apresentação em Juízo;
- Visando à otimização do serviço, eficiência dos servidores e adequação do horário de funcionamento do Fórum ao horário dos órgãos locais, sugere-se a inversão do horário de expediente para o período matutino. Como ocorre na maioria das cidades de Mato Grosso do Sul, os órgãos municipais de Coronel Sapucaia funcionam pela manhã, o que dificulta a comunicação e relação entre tais órgãos/entidades e o Poder Judiciário. Além do mais, considerável parcela da população local reside em fazendas ou aldeias e dirige-se ao Fórum pela manhã. Dessa forma, a inversão do horário de expediente representaria maior efetividade e facilitaria o acesso à justiça.

- Sugestões de cursos de capacitação:

- Abertura de novas turmas para os cursos de “rotinas da distribuição” e de atualização/instrução para chefes de cartório;
- Oferecimento de curso de custas processuais.

- Sugestões de políticas de valorização pessoal dos servidores:

- Facilitação do acesso a cursos oferecidos apenas de forma presencial pela Esmagis, como o curso de técnicas de sentença;
- Continuidade e ampliação de iniciativas de qualificação, como a promoção de mestrados com maior número de vagas, diversidade de áreas e custo mais acessível aos analistas.





## COMARCA DE MARACAJU

- Sugestões e necessidades gerais da comarca:

- O prédio da Comarca é muito antigo, passou por uma reforma em 2009; a divisão das salas é feita por divisórias, não contempla as necessidades atuais da Comarca; há problemas estruturais na parte interna e externa do prédio; problemas elétricos e hidráulicos recorrentes;
- Há necessidade de aquisição de terreno e construção de novo fórum;
- Absorção pela CPE de outras áreas;
- Renovação do mobiliário do júri, cadeiras ergonômicas para os servidores;
- Aprimoramento da segurança no Fórum.

- Sugestões de programas, projetos e ações visando o aperfeiçoamento da qualidade, celeridade, eficiência e efetividade dos servidores:

- Capacitação dos servidores com relação ao uso do SAJ e procedimentos processuais.

- Sugestões de cursos de capacitação:

- Curso de aperfeiçoamento na área de Direito processual.

- Comentários gerais:

- Foi criada a terceira Vara há mais de dez anos, sem, contudo, ser instalada.

**Produção, Edição,  
Diagramação e Capa:** Carlos Kuntzel  
Diego Espíndola  
Marília Capellini

**Impressão:** Coordenadoria de Gráfica e Propaganda do TJMS

**2020**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MS**  
A. Mato Grosso, Bloco 13, Campo Grande - MS  
Endereço Eletrônico: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)



